

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2016 - FMMA

Às oito horas e dez minutos, do décimo sexto dia, do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1894, de 1º de março de 2016, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Lourdes Moser e Kelly Cristina Osti Kannenberg, esta designada pela Portaria nº 1989, de 01 de junho de 2016, e, representando a empresa FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o Sr. Peter Mairon Maul, para abertura do envelope de Habilitação da Tomada de Preços Para Obras e Serviços de Engenharia nº 02/2016 – FMMA.

Protocolou tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, a empresa FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em prosseguimento, passou à abertura do envelope de Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, de todos os documentos nele contidos.

Na sequência a Presidente suspendeu a sessão para análise e encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Contabilidade e Setor de Engenharia, tendo em vista a necessidade de análise e parecer, em especial dos itens 7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira e 7.1.6-Qualificação Técnica, do edital.

O envelope de PROPOSTA DE PREÇOS deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para sua abertura.

O representante presente retirou-se da sessão antes da finalização da ata, e nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente

LOURDES MOSER
Membro

KELLY C. OSTI KANNENBERG
Membro Substituta